

**PORTARIA Nº 033/2003**

**FAZ DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA  
PÚBLICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 69, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Gisele Perpétua Carrilho**, contratada mediante autorização da Lei Municipal nº 256, de 23 de janeiro de 2003, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Finanças e Administração, a partir desta data, sendo a responsável pela digitação de dados e informações do Município que serão publicados no site [cpublicas.com.br](http://cpublicas.com.br), conforme contrato firmado entre este Município e a Companhia de Processamento de Dados do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE.

**Art. 2º** - A critério da Administração a servidora pública poderá ser designada para desenvolver suas funções em qualquer órgão Municipal.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro (2) de 2003.

**ROQUE DIAS RIBEIRO**  
- Prefeito Municipal -